



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4580, de 09 de janeiro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Ana Amélia Rocha de Azevedo**, Enfermeira, matrícula funcional n.º 117, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de 10/01/2020 a 13/01/2020. Faz-se necessário para que a servidora fique de plantão nos dias 10, 11 e 12/01/2020 e atenda na Sala de Vacinas no dia 13/01/2020.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 04 (quatro) dias, serão gozadas a partir do dia 27/01/2020, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 09 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari